



Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº058/2018

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício a Secretária Municipal de Turismo que seja providenciado a construção de Portais com o nome da Cidade (GRAVATÁ-PE) nas entradas do município, tanto nos sentidos da capital do Estado GRAVATÁ-RECIFE, RECIFE-GRAVATÁ, como nos sentidos do interior de Pernambuco, GRAVATÁ-CARUARU, CARUARU-GRAVATÁ.

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

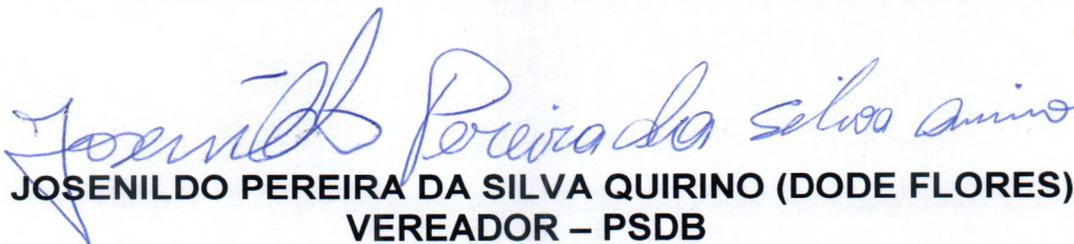
Em 07 / 03 / 18

JUSTIFICATIVA:

Assinatura

O vereador no uso de suas atribuições legais vem por meio deste, solicitar que parte das verbas destinadas ao turismo de Gravatá, via Ministério do Turismo ou via Secretária Estadual de Turismo, sejam conduzidas para a construção de Portais que embelezem mais a cidade e que também divulguem a mesma os milhares de turistas que passam diariamente pela BR 234, assim possibilitando um maior marketing para a cidade e gerando mais empregos e renda para a população gravataense.

Sala das Sessões da Câmara, em 23 de fevereiro de 2018.


JOZENILDO PEREIRA DA SILVA QUIRINO (DODE FLORES)
VEREADOR – PSDB

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br